

LEI Nº 901/2015

SÚMULA: “Autoriza a realização de Concurso Público aos Cargos de Assistente Administrativo e Contador da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências.”

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, encaminha ao soberano Plenário, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a deflagração de processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Carlinda, aos cargos de Assistente Administrativo e Contador, em atendimento à discricionariedade da Presidência desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Carlinda/MT, 15 de setembro de 2015

Eliane Aparecida da Silva Santos **Suzana Aparecida de Oliveira B. Diniz**

Vereadora Presidente - PDT

Vereadora Vice-Presidente - PROS

Jose Alcides Linjardi

Manuel Corsino da Rocha

Vereador 1º Secretário - PDT

Vereador 2º Secretário – PDT

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar à Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o referido Projeto de Lei, que em súmula: “**Autoriza a realização de Concurso Público aos Cargos de Assistente Administrativo e Contador da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências.**” Após debatido amplamente com a Mesa Diretora, cujo cunho específico é no mínimo regularizar o quadro de servidores desta Câmara de Vereadores, inclusive pelo apontamento do Douto Tribunal de Contas, relativo à avaliação das contas do exercício de 2014 ao cargo de Contador efetivo para esta Casa de Leis.

Reiteramos as Vossas Excelências a expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlinda/MT, 22 de setembro de 2015

Eliane Aparecida da Silva Santos
Vereadora Presidente - PDT

Suzana Aparecida de Oliveira Barbosa Diniz
Vereadora Vice-Presidente - PROS

Jose Alcides Linjardi
Vereador 1º Secretário - PDT

Manuel Corsino da Rocha
Vereador 2º Secretário – PDT